



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.629 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 276.051,00 (duzentos e setenta e seis mil e cinquenta e um reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.981 de 15 de abril de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 276.051,00 (duzentos e setenta e seis mil e cinquenta e um reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.959 de 13/01/2016, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de abril de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda (interino)

João Carlos Rabello
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.629 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer			
2010.278133202.066	3.3.90.30-01	76.870,00	
2010.278133202.066	3.3.90.36-01	56.370,00	
2010.278133202.066	3.3.90.39-01	56.370,00	
2010.278133202.090	3.3.90.30-01	25.241,00	
2010.278133202.090	3.3.90.36-01	30.000,00	
2010.278133202.090	3.3.90.39-01	31.200,00	
2010.278133202.066	3.3.90.30-02		76.870,00
2010.278133202.066	3.3.90.39-02		112.740,00
2010.278133202.090	3.3.90.30-02		25.241,00
2010.278133202.090	3.3.90.39-02		61.200,00
TOTAL		276.051,00	276.051,00